



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Departamento de Cultura
"Capital Nacional da Cuca"



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021
Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura em Rolante

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do Fundo de Apoio à Cultura - FAC
RS, Secretaria da Cultura – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O MUNICÍPIO DE ROLANTE, inscrito no CNPJ nº. 90/936.956/0001-92, representado pelo Prefeito Sr. Pedro Luiz Rippel, no uso de suas atribuições considerando o Edital SEDAC -04/2021 – Chamada Pública de Coinvestimento Para Auxílio Emergencial, considerando o projeto apresentado pela Prefeitura Municipal de Rolante e habilitado pela SEDAC, sob. Nº do processo 21/1100-0001163-9, considerando o Termo de Convênio SEDAC nº 27/2021 – FPE nº 2136/2021, celebrado entre o Município de Rolante e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Estado da Cultura, nos termos do Decreto Estadual 55.967/2021, TORNA PÚBLICA a abertura do EDITAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DA CULTURA EM ROLANTE, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis, integralmente, na página da prefeitura www.rolante.rs.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada pública, realizada em conveniamento com a Secretaria de Estado da Cultura - SEDAC-RS e Prefeitura de Rolante, através do Departamento de Cultura para auxílio aos trabalhadores e trabalhadoras com atuação na área da cultura do Município de Rolante, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid-19 e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) não ser servidor público ativo (ocupante de cargo público) e inativo, de qualquer esfera;
- b) não ser trabalhador com carteira assinada - CLT;
- c) não ser aposentado ou pensionista;
- d) não ser menor de 18 (dezoito) anos;
- e) ter residência em Rolante;
- f) possuir o Cadastro Municipal de Produtor e Entidade Cultural - CMPEC ;

1.2 O Auxílio Emergencial para os Profissionais da Cultura de Rolante será pago em parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais), através de depósito bancário ao titular do CPF selecionado, com recursos do coinvestimento entre a Prefeitura de Rolante e o Pró-cultura RS - Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS.

1.3 O número de beneficiados será de 31 (trinta e uma) pessoas, no máximo, que cumprirem o exigido por este edital;

2. DAS ETAPAS

2.1 Cronograma de execução

ETAPAS	CRONOGRAMA
Inscrições	29/11/2021 à 14/12/2021 – 15 dias
Divulgação da lista dos selecionados	15/12/2021
Período de recursos	16/12/2021 à 20/12/2021 – 3 dias
Resultado dos recursos	21/12/2021
Lista final dos selecionados	22/12/2021

2.2 As datas poderão sofrer alterações conforme o Departamento de Cultura entenda por um melhor andamento do processo desta Chamada Pública.

Departamento de Cultura
Avenida Getúlio Vargas, 62 – Centro – Rolante
CEP 95690-000 Fone (51) 3547-1351
<http://www.rolante.rs.gov.br/>

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições ocorrerão de forma presencial com entrega dos documentos junto ao Departamento de Cultura, Av. Getúlio Vargas, 62 – Centro (Espaço Cultural), **das 8h às 12h ou das 13h30min às 17h00min, de segunda a quinta, ou em sexta das 8h00min às 12h00min, até o dia 14 de dezembro de 2021.** Serão respeitados os protocolos de distanciamento e o candidato deverá comparecer ao local usando obrigatoriamente máscara.
- 3.2 No ato da inscrição o candidato deverá levar:
- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Idoneidade (Anexo II) preenchidas e assinadas;
 - b) Cópia simples do RG
 - c) Cópia simples do CPF
 - d) Comprovante de Residência*
 - e) Declaração do CMPEC - Cadastro Municipal de Produtores e Entidades Culturais, emitida pelo Departamento de Cultura.
 - f) Dados bancários em nome do beneficiário
- *A comprovação de residência poderá ser feita através de uma conta de luz, água, telefone ou outra correspondência que conste o nome do beneficiário ou uma declaração de punho do titular da conta, afirmando que o candidato reside naquele endereço;
- 3.3 Não será aceita inscrição com a falta de um dos documentos solicitados no item 3.2
- 3.4 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.
- 3.5 Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei serem verdadeiras as informações prestadas de acordo com as exigências deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Avaliadora composta por três membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, indicados por seus pares e nomeados por portaria, que selecionará os beneficiários de acordo com os requisitos exigidos por este Edital;
- 4.2 Após o fim das avaliações dos candidatos, será divulgado a primeira lista dos beneficiários no site da Prefeitura, no Mural do átrio público e nas redes sociais do Espaço Cultural de Rolante;
- 4.3 Após o período de recursos e avaliação dos mesmos, será divulgada a lista final dos beneficiários no site da Prefeitura, no Mural do átrio público, na imprensa oficial e nas redes sociais do Espaço Cultural de Rolante;
- 4.4 Caso se candidatem mais pessoas que a quantidade de vagas disponíveis a prioridade para receber o recurso será para:
- 4.4.1 Pessoas que não foram contempladas e não receberam recurso referentes a LAB- Lei Aldir Blanc ou recursos do Fundo Municipal de Cultura nos anos de 2020 e/ou 2021;
 - 4.4.2 Pessoas que vivem exclusivamente da sua atividade cultural;
 - 4.4.3 Pessoas que vivem prioritariamente da sua atividade cultural;

5. DOS RECURSOS

- 5.1 O candidato terá prazo para entrar com recurso (caso não contemplado na primeira lista) até às 17h do dia 20 de dezembro de 2021;
- 5.2 Cada candidato tem direito a apenas um recurso;
- 5.3 Após a publicação do resultado final, não caberá mais recursos dentro deste Edital;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Fazem parte integrante deste edital a ANEXO I (Ficha de Inscrição) ANEXO II (Declaração de Idoneidade);
- 6.2 O candidato poderá solicitar maiores informações pelo e-mail: cultura@rolante.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3547 1351;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Departamento de Cultura
"Capital Nacional da Cuca"



- 6.3 A súmula do presente edital e a lista dos beneficiários serão publicados na imprensa oficial, o edital na íntegra será publicado na página oficial da Prefeitura de Rolante e no mural do átrio público;
- 6.4 Fica a cargo do Departamento de Cultura o direito de alteração dos prazos, corrigir ou anular o mesmo, tendo justificativa plausível e legal;
- 6.5 Inscrições realizadas de forma incorreta, incompleta ou fora do prazo estabelecido serão consideradas inabilitadas;
- 6.6 Os candidatos que realizarem inscrição autorizam o Departamento de Cultura do município de Rolante e a SEDAC-RS a realizar ações promocionais e de assessoria de imprensa bem como divulgação em peças publicitárias vinculadas a esse Edital e seus contemplados.

7. DO FORO

- 7.1 As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taquara (RS), quando não resolvidas administrativamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE, aos 22 de novembro de 2021.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Departamento de Cultura
"Capital Nacional da Cuca"



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2021
Auxílio Emergencial para Profissionais da Cultura em Rolante

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (* preenchimento obrigatório)

*Nome:

Nome Artístico:

*RG:

*CPF:

*Data de Nascimento:

Idade:

*Nº CMPEC:

*Área Cultural que atua:

*Endereço:

*Bairro:

*CEP:

*Cidade:

*Banco:

*Agência:

*Conta:

Informe se você foi contemplado e recebeu recurso referentes a LAB- Lei Aldir Blanc ou recursos do Fundo Municipal de Cultura nos anos de 2020 e/ou 2021:

() Sim () Não

Declaro, de acordo com o Item 4.4 que:

() vivo exclusivamente de minha atividade cultural;

() vivo prioritariamente de minha atividade cultural;

() não vivo prioritariamente nem exclusivamente de minha atividade cultural.

Rolante, de de 2021.

(Assinatura do Candidato)

Departamento de Cultura

Avenida Getúlio Vargas, 62 – Centro – Rolante

CEP 95690-000 Fone (51) 3547-1351

<http://www.rolante.rs.gov.br/>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Departamento de Cultura
"Capital Nacional da Cuca"



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, trabalhador/a da área cultural de Rolante, CPF Nº _____, residente na cidade de Rolante, declaro para fins de recebimento do auxílio emergencial da cultura que:

- Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;
- Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;
- Não recebo aposentadoria ou pensão;
- Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;
- Autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotografias e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, junto a SEDAC – Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Rolante. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior;

Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

Rolante, de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)